

Lei N.º 2.272, de 07 de novembro de 2007 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

07/11/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **faz saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar acordo com a RGE - Rio Grande Energia S/A, para o pagamento parcelado de dívida resultante de faturas em atraso de energia elétrica consumida pela rede de iluminação pública, e saldo dos acordos de parcelamentos autorizados pelas Leis Municipais Nº 1.960/2003 e 2.062/2005, conforme discriminação a seguir:

Conta 132-2 Normal / Iluminação Pública

UC	Vencimentos	Vlr Nominal	Vlr multa	Vlr Juros	Vlr correção	Tipo d
UC: 2460793	09/06/2006	11.453,59	219,57	1.650,43	643,74	Fatura
UC: 2460793	24/10/2006	10.443,21	-	1.093,06	423,64	Fatura
UC: 2460793	11/07/2006	12.012,37	224,93	1.570,79	590,20	Fatura
UC: 2460793	11/12/2006	11.466,92	223,51	990,89	341,88	Fatura
UC: 2460793	12/01/2007	11.339,63	220,83	861,23	292,84	Fatura
UC: 2460793	08/02/2007	11.340,15	221,15	762,97	247,28	Fatura
UC: 2460793	09/05/2007	11.128,15	216,56	422,29	179,23	Fatura

UC: 2460793	20/07/2007	11.807,32225,26	168,95	133,21	Fatura
Total		90.991,341.551,81	7.520,61	2.852,02	102

PARCELAMENTO LEI N°1960/2003

N° Fatura: 6.2460793.01-04/11/2003

UC	Vencimento	vlr. Nominal	vlr. Multa	vl.juro	Vlr.correção	v
2460793	03/04/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	939,71	332,05	F
2460793	03/05/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	885,29	352,50	F
2460793	03/06/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	825,42	324,85	F
2460793	03/08/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	718,39	277,33	F
2460793	03/09/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	660,34	255,45	F
2460793	03/10/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	607,73	239,39	F
2460793	03/11/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	551,49	210,36	F
2460793	03/12/2006	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	495,25	170,67	F
2460793	03/01/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	440,83	152,70	F
2460793	03/02/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	380,96	123,21	F
2460793	03/03/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	330,17	109,20	F
2460793	03/04/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	277,56	92,67	F
2460793	03/05/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	223,14	90,53	F
2460793	03/06/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	165,08	86,55	F
2460793	03/07/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	112,48	73,10	F
2460793	03/08/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	56,24	55,16	F
2460793	03/09/2007	R\$ 5.442,35	R\$ 0,00	0,00	0,00	F
		R\$ 92.519,95	R\$ 0,00	R\$ 7.670,08	R\$ 2.945,72	T
2460793	03/10/2007	4.696,12	Parcela não-vencida			

PARCELAMENTO LEI N°2062/2005

N° Fatura: 1.2460793.01-14/03/2005

UC	Vencimento	vlr. Nominal	vlr. Multa	vl.juro	vl.correção	
2460793	21/03/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 708,00	R\$239,01	Parcela vencida
2460793	21/04/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 662,67	R\$256,57	Parcela vencida
2460793	21/05/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 625,33	R\$ 248,87	Parcela vencida
2460793	21/06/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 585,83	R\$221,91	Parcela vencida

2460793	21/07/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 545,33	R\$ 207,39	Parcela vencida
2460793	21/08/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 504,00	R\$ 194,53	Parcela vencida
2460793	21/09/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Parcela vencida
2460793	21/10/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 162,92	Parcela vencida
2460793	21/11/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 381,33	R\$ 136,04	Parcela vencida
2460793	21/12/2006	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 341,33	R\$ 117,98	Parcela vencida
2460793	21/01/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 298,67	R\$ 99,27	Parcela vencida
2460793	21/02/2007	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 258,67	R\$ 84,98	Parcela vencida
2460793	28/02/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$ 406,40	R\$ 133,82	Parcela vencida
2460793	28/03/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$ 345,55	R\$ 113,54	Parcela vencida
2460793	28/04/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$ 273,83	R\$ 108,63	Parcela vencida
2460793	28/05/2007	R\$ 6.519,12	R\$ 0,00	R\$ 212,98	R\$ 106,84	Parcela vencida
2460793	28/06/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$ 145,61	R\$ 89,94	Parcela vencida
2460793	28/07/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$ 76,06	R\$ 70,96	Parcela vencida
2460793	28/08/2007	R\$ 6.519,72	R\$ 0,00	R\$13,04	R\$12,78	Parcela vencida
		R\$ 93.637,44	R\$ 0,00	R\$ 6.804,13	R\$ 2.605,68	Total dívida vencida
						Total R\$ 103.047,25

Parcelas a vencer

2460793	28/09/2007	R\$ 4.885,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.885,50
2460793	28/10/2007	R\$ 4.934,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.934,36
2460793	28/11/2007	R\$ 4.983,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.983,70
2460793	28/12/2007	R\$ 5.033,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.033,54
2460793	28/01/2008	R\$ 5.083,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.083,87

2460793	28/02/2008	R\$ 5.134,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.134,71
2460793	28/03/2008	R\$ 5.186,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.186,06
2460793	28/04/2008	R\$ 5.237,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.237,92
2460793	28/05/2008	R\$ 5.290,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.290,30
2460793	28/06/2008	R\$ 5.343,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.343,20
2460793	28/07/2008	R\$ 5.396,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.396,63
2460793	28/08/2008	R\$ 5.450,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.450,59
2460793	28/09/2008	R\$ 5.505,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.505,10
2460793	28/10/2008	R\$ 5.560,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.560,15
2460793	28/11/2008	R\$ 5.615,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.615,75
2460793	28/12/2008	R\$ 5.671,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.671,91
2460793	28/01/2009	R\$ 5.728,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.728,63
2460793	28/02/2009	R\$ 5.785,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.785,91
2460793	28/03/2009	R\$ 5.843,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.843,77
2460793	28/04/2009	R\$ 5.902,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.902,21
2460793	28/05/2009	R\$ 5.961,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.961,23
2460793	28/06/2009	R\$ 6.020,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.020,84
2460793	28/07/2009	R\$ 6.081,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.081,05
2460793	28/08/2009	R\$ 6.141,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.141,86
2460793	28/09/2009	R\$ 6.203,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.203,28
2460793	28/10/2009	R\$ 6.265,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.265,00
2460793	28/11/2009	R\$ 6.327,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.327,97
2460793	28/12/2009	R\$ 6.391,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.391,25

2460793 28/01/2010 R\$ 6.455,16 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 6.455,16

**R\$
163.421,45**

Art. 2.º A dívida descrita no artigo anterior perfaz um total nominal de R\$ 477.216,66 (quatrocentos setenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), sendo este valor corrigido da seguinte forma:

Composição da Dívida	Valores
Valor débitos vencidos	R\$ 309.098,78
Parcelas a vencer - Lei nº1960/03	R\$4.696,12
Parcelas a vencer - Lei nº2062/05	R\$ 163.421,76
Valor Débito Total a parcelar	R\$477.216,66
Valor dos Juros	R\$ 229.740,70
Valor Total	R\$ 706.957,36

Parágrafo único: o índice empregado na correção do valor principal é juros de 0,7% ao mês totalizando R\$ 706.957,36 (setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) **a ser pago em 120 parcelas fixas, mensais e sucessivas** mais correção anual das parcelas pela variação do Índice Geral de Preços e Mercadorias (IGPM).

Art. 3.º As despesas decorrentes da atualização do saldo devedor correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões (RS), aos 07 de novembro de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração